

PORTARIA Nº 003/QCG/DGP, DE 04 DE JANEIRO 2017

Reverte militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a policial militar: o 1º TEN PM ALEXSSANDRO MARCONDES FREITAG - RGPMMT 884288 por ter cessado o motivo de sua permanência junto ao Tribunal de Justiça de MT, a contar de 03/01/2017, razão pela qual transfiro o policial militar do Efetivo do QCG / à Disposição do Tribunal de Justiça /MT para o efetivo do 2º Comando Regional, em Várzea Grande - MT.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(ORIGINAL ASSINADO)

JORGE LUIZ DE MAGALHAES - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f0c618b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)